



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



COMUNICADO SOBRE PONTO FACULTATIVO A TODOS OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

O Presidente desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, faz saber publicamente que, com base em medida tomada pelo Poder Executivo Municipal (Decreto nº 1.519/2026) que houve mudança de data do ponto facultativo do dia 28 de outubro, e em virtude desta mudança, esta Câmara Municipal realinhou suas atividades conforme segue:

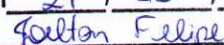
- 1- O PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro, foi transferido para o dia 30 de outubro.
- 2- Portanto, no dia 28 haverá expediente normal nesta Câmara e anexo, e, o PONTO FACULTATIVO será no dia 30.

Este ato é em virtude desta Câmara Municipal está se alinhando ao ato baixado pelo Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins, 27 de outubro de 2026.


Alailson Cavalcante
Diretor Administrativo

PUBLICADO

Em 27 / 10 / 2026

Jailton Felipe
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Alailson S. Cavalcante
Diretor Administrativo